

BASE PARA UM PROGRAMA DE POLÍTICA SOCIAL GLOBAL (73)

Fundação Cuidar o Futuro

Setembro 77
F. des

INTRODUÇÃO

A política social global envolve tudo o que diz respeito à vida em sociedade.

Segundo uma definição corrente pode dizer-se que "o objectivo da definição de uma política social global é o estabelecimento entre os grupos sociais de relações tão satisfatórias quanto possível e a criação de um certo número de valores humanos que se manifestam em domínios como os cuidados médicos, o ensino, a habitação, etc., e que considerados no seu conjunto determinam a qualidade de vida" ("Les rapports sociaux et leur contribution à la planification intégrée du développement", ONU, Avril 76).

Por outros termos a política social global reflete as relações entre os homens, grupos, classes e forças que eles constituem. Torna-se visível no enquadramento e domínio do homem sobre o ecossistema em que vive e na capacidade de utilização da educação e da tecnologia apropriada para tornar esse enquadramento fiel à identidade socio-cultural do povo.

Conduz à explicitação dos sistemas de valores que os homens vão criando pelos quais determinam o seu comportamento individual e colectivo e assim o tipo de sociedade em que querem viver.

A adopção de um tal conceito de política social torna a economia, por mais importante que seja e por mais crucial que se revele em determinada conjuntura um sub-sistema do conjunto da política social global e não um indicador privilegiado ou o objectivo último do desenvolvimento.

Introduzir o desígnio do FMI





Neste contexto pode dizer-se que é indispensável uma clarificação tão exacta quanto possível sobre a orientação da política social global de modo a que se possa julgar da existência, ou não, de uma vontade operante de transição para o socialismo.

O primado dado a nível governativo aos objectivos de recuperação económica parecem ignorar os princípios expostos, considerando apenas a política social como a justaposição de medidas sectoriais com maior ou menor possibilidade de realização consoante a disponibilidade económica existente para a sua efectivação. Uma análise rápida do Plano permite acrescentar que estamos muito longe da transformação radical de estruturas contidas no acto revolucionário de 25 de Abril, e em embrião no próprio Programa do MFA. Tão pouco se encontra no Plano, de forma clara, algumas indicações de transformações estruturais para que apontavam em 1974 os Programas de Acção de alguns Ministérios e em Fevereiro de 1975 o Programa de Política Económica e Social aprovado pelo 3º Governo Provisório. Pode assim dizer-se que não só a política social está tecnicamente àquem do adquirido como conceito e como prática ao nível das grandes instâncias internacionais (Nações Unidas, por exemplo) como se encontra despojada de qualquer óptica revolucionária.

Ao fazer esta constatação quero salientar que não me estou situando ao nível de uma demagogia fácil, antes quero apontar para dois elementos cuja percepção é indispensável na transformação de fundo da sociedade portuguesa que a Constituição torna clara

• por um lado, a política social global vista como acabo de referir é um elemento indispensável de novo arranque para a economia na me-

dida em que tem efeitos económicos de médio e longo prazo e cria condições de mobilização e de criatividade popular indispensáveis para que os objectivos económicos sejam atingidos. Assim, mesmo do ponto de vista exclusivamente económico a política social global carece de mais estudo, explicitação e opções radicais.

• por outro lado, estando o Governo a seguir uma política social em que o período post- 25 de Abril é posto entre parêntesis, está a colocar-se nitidamente na óptica do primado do Estado sobre a Sociedade que conduz ao capitalismo de estado, com as suas consequências paralizantes e concentracionárias que o próprio Governo tanto tem denunciado.

Não significa esta crítica menosprezo pelas medidas indicadas no Plano a médio prazo nem pelo enorme trabalho nele contido; apenas dele se deduz que os gabinetes de planeamento actuaram numa "cristalina" evolução na continuidade" em relação ao IV Plano de Fomento e que o alargamento da função pública a mais sectores, quer por efeito das nacionalizações, quer por efeito da intervenção do Estado em numerosos sectores da vida económica, tende a abafar o movimento social que deve caracterizar qualquer período de transição do tecido social de um país.

Apenas a título indicativo e como base de um estudo a elaborar apontam-se algumas reflexões que tentarei traduzir concretamente mas de que sublinharei, sobretudo, os pressupostos teóricos, por eles me parecerem praticamente inexistentes na estrutura e prática do Governo actual.



I: VECTORES DA POLITICA SOCIAL GLOBAL

Considero que a política social global no actual momento da vida portuguesa deve ser definida a partir de três vectores:

- . integração intersectorial do Programa de Política Social
- . descentralização e desconcentração do aparelho de Estado
- . participação activa da população

Todos estes vectores pressupõem que a sociedade, os movimentos sociais, a intensidade psico-sociológica de que se revestem certas manifestações da vida social, são o grande aferidor das opções a tomar a nível governativo; são essencialmente dinâmicos, têm uma direcção e supõem que o Estado está ao serviço desse mesmo dinamismo. De resto, salvaguardadas que estão as liberdades fundamentais, o povo pode dizer a sua palavra cabendo ao Estado dispor de um aparelho técnico capaz de traduzir em medidas as aspirações que as palavras veiculam.

. Integração intersectorial do Programa de Política Sectorial

Programa integrado de política social exige a definição clara dos objectivos globais que logicamente funcionarão como horizonte para os objectivos sectoriais, estabelece as correlações a todos os níveis dos vários sectores e assegura a coerência interna das medidas a tomar visto que cada realização pntual decorre não do aparelho vertical mas da conjugação horizontal de forças, disponibilidades e recursos.

A integração da política social deve permitir responder sem equívocos a questões como: "Na política definida que relações existem entre, por exemplo, a saúde, a educação, a habitação, o trabalho?"; etc, etc.

"Que repercurssões têm as medidas relativas à alimentação, à vida cul-



tural, relativas à saúde?"etc.

Uma vez definidas as políticas sectoriais e a sua correlação horizontal a todos os níveis (governativo, administrativo central, administrativo regional e local) é preciso verificar se, para uma dada população, existem ainda hiatos não cobertos ou se se verifica, pelo contrário, duplicação de esforços e desperdícios de recursos humanos e financeiros.

Porque os vários sectores de actividade administrativa política eram no período antes 25 de Abril feudo dos governantes e, salvo algumas excepções dos seus seguidores, a existência de um programa mínimo no 25 de Abril permitiu a saudável "anarquia" de estruturas horizontais a todos os níveis, desde grupos entre Secretarias de Estado com preocupações afins, até à proliferação de grupos de trabalho reunindo técnicos de vários sectores e mesmo grupos que integravam representantes dos utentes. Tudo esse movimento, ao ser recuperado pelas máquinas partidárias perdeu o seu potencial de actuações.

• Descentralização e desconcentração do aparelho de Estado

Não é possível estabelecer qualquer programa de política social sem a total transformação estrutural do aparelho veiculador dessa política. Assim, não só haverá que desmembrar o gigantismo da máquina do Estado e pôr termo à sua crescente macrocefalia (na medida em que uma nova clientela se enquista na máquina do Estado, sempre que predominam forças partidárias neste ou naquele sector) como, e sobretudo, importa descentralizar totalmente as decisões políticas, isto é, estabelecer uma clara rede operacional que ligue o central ao local e que actue, por um lado, como correia de transmissão sem bloqueamentos das decisões tomadas a nível central, e através de um adequado



sistema de "feed-back" faça chegar à administração central as legítimas aspirações da população. Mais importante, porém, e mais radical, é a verdadeira modificação de estrutura que exige a desconcentração das decisões técnicas para as regiões previstas na Constituição. Não julgo possível qualquer melhoria na política social global enquanto se não efectivar uma tal desconcentração, pois ela supõe a diversidade das situações, a variação do enfoque social de acordo com as características das regiões e a rapidez na resposta às necessidades vitais sentidas pela população. Tal desconcentração permite reduzir substancialmente os efectivos da administração central (actualmente caracterizada por vícios de instalação, ineficácia por não responsabilização directa perante a população e alheamento das condições sociais reais nas respostas técnicas formuladas) pondo os efectivos assim libertos ao serviço das regiões.

Fundação Cuidar o Futuro



• Participação activa da população

Os dois vectores anteriores permitirão que o inventário dos recursos humanos existentes na sociedade assumem um carácter dinâmico de modo a assegurar o máximo de participação dos grupos e movimentos sociais de base na formulação das suas necessidades e na efectivação das respostas que para elas forem encontradas. É particularmente importante, neste vector, a linguagem. Tem que ser devolvida ao povo uma política, que nasce do povo, e que lhe é directamente acessível na linguagem e nos métodos.

A contradição fundamental para a execução da nova política social situa-se no confronto entre a percepção que têm os grupos sociais e o Estado das necessidades colectivas e a força de que se reveste a reivindicação para a satisfação dos direitos sociais e individuais. Esta

contradição não é evidente porquanto as necessidades colectivas não foram suficientemente analisadas e os direitos individuais se encontram longe de patamares aceitáveis de satisfação. Só no desdobramento desta contradição nas contradições secundárias a que dá origem se poderá encontrar uma via de aproximação da sua resolução.

Fundação Cuidar o Futuro



II. OBJECTIVOS

Os objectivos da política social são extremamente difíceis de definir e sobretudo estão constantemente "ameaçados" pela compartimentação existente entre os vários departamentos do Estado. Esta dificuldade resulta a um tempo do recente direito de cidade conferido à política social global e da generalizada incapacidade que se encontra em todos os países entre os homens que na governação são responsáveis pela política social. Falando de coordenação nos vários momentos de elaboração na política social, diz o relatório da ONU já citado: "Esta situação supõe que os responsáveis da elaboração das políticas nos diferentes sectores conheçam bem a importância relativa do seu próprio sector e estejam prontos a colocar-se num contexto mais geral. Esta hipótese encontra-se raramente realizada."

Fundação Cuidar o Futuro

No nosso país, e apesar do coeficiente transformador de que vêm afectadas as acções dos governantes desde o 25 de Abril, tem que verificar-se que também aqui tal hipótese é raramente realizada... Consideramo-la, no entanto, tão importante que sem ela a política social terá sempre dificuldades estruturais de realização e voltará a ser o que foi antes do 25 de Abril - mero correctivo da situação económica quando não expediente fácil para período eleitoral.

Todas estas razões levam a formular os objectivos da política social em termos complexos mas, em meu entender, susceptíveis de funcionarem como uma grelha de verificação da adequação das políticas sectoriais à política social global e, assim, às condições reais do país.

Enuncio, pois, os objectivos nos seguintes termos:



1. Criação de condições para uma efectiva igualdade de oportunidades no contexto das necessidades colectivas.
2. Dinamização dos recursos humanos para a melhoria da qualidade de vida.
3. Orientação da educação, ciência e tecnologia para a efectivação do projecto de sociedade contido na Constituição.



1. Criação de condições para uma efectiva igualdade de oportunidades no contexto das necessidades colectivas

A democracia social alicerça-se na progressiva tendência para a igualdade de oportunidades nos domínios dos direitos sociais fundamentais, isto é, do direito à educação, ao trabalho, à saúde, à protecção social, à habitação, ao lazer.

O único limite (condicionante) que se pode aceitar à criação de condições para o exercício dos direitos individuais referidos reside no imperativo de necessidades sociais colectivas às quais em primeiro lugar um Estado socializante (em trânsito para o socialismo) tem de responder.

Uma "política de austeridade" mais não é do que a aceitação do quadro de referências colectivo. Não se trata apenas de "sacrifícios" pedidos e aceites individualmente para que a população suporte a alta do custo de vida e a desaceleração do aumento do seu rendimento. Trata-se sim de medir as consequências que tem para todos os cidadãos porem as necessidades colectivas acima dos seus direitos individuais. Só assim a política de austeridade perde o seu carácter moralizador



e limitativo para se tornar a consequência lógica da aceitação de um projecto colectivo de sociedade - aquele em que a igualdade de oportunidades leva, na situação portuguesa, a dar inequívoca prioridade às necessidades colectivas, únicas susceptíveis de, com os dados da nossa economia, poderem de facto beneficiar as classes trabalhadoras e as camadas mais desfavorecidas da população.

Num esquema libertário de democracia cada um dos direitos individuais pode subir em flecha, esgotando rapidamente os fundos públicos, provocando uma onda contínua de reivindicações isoladas umas das outras, iludindo as classes trabalhadoras com promessas inviáveis em tal esquema e acabando por dividi-las ao aceitar que cada tipo de opressão seja respondido ^{sem} ter em conta outras opressões.

Num esquema socializante de democracia cada direito social fundamental depende, na sua realização, da capacidade de resposta às necessidades colectivas. É neste quadro que cada direito individual pode ser defendido.

As necessidades colectivas apontadas não se encontram definidas uma vez por todas e carecem de uma re-definição constante. Cabe à população exprimir essas necessidades e ajudar a resolver, em cada momento, as contradições que lhes são inerentes. O Estado não pode substituir-se ao povo nessa decisão.

Mas a estabilidade social necessária para que aumente a produção e a riqueza e progridam os serviços que garantem a melhoria da qualidade de vida de todos os portugueses exige uma constante referência ao quadro das necessidades colectivas. Sem tais balizas, o Estado tenderia a narcotizar momentaneamente o povo que serve e a isolar processos e meios de política económica que, coerentes em si próprios,

não conduziriam, de facto, a uma maior justiça social.



2. Dinamização dos recursos humanos para a melhoria da qualidade de vida

Afirma-se neste objectivo que a maior riqueza de uma nação está nos homens e nas mulheres que a constituem, portadores de uma identidade cultural própria e capazes (todos, sem excepção) de delinarem o seu próprio destino.

O crescimento económico é um instrumento para uma vida mais humana e mais digna e não um fim em si próprio, antes conduz no termo do industrialismo a uma deshumanização das condições de vida. Por isso a qualidade de vida que se procura tem que ver com os valores humanistas que regem a sociedade e com a permanente renovação da capacidade da população de fazer face aos seus próprios problemas.

Na sociedade portuguesa, haverá que distinguir com clareza as zonas de cultura rural e as zonas ou enclaves de cultura tecnológica, pois as soluções a encontrar terão de respeitar essa linha de demarcação.

As zonas rurais terão de beneficiar de condições de salvaguarda de saúde e de mínimos de infra-estruturas (electricidade, água, esgotos, transportes) que permitam o reflorescer de uma cultura secular e uma vida não-ameaçada pela pobreza ou novas formas de dominação.

As zonas de implantação tecnológica terão que ser revistas, nos aspectos que as caracterizam, de modo a que os homens e as mulheres sejam, mesmo aí, capazes de criar o seu eco-sistema, através de medidas sucessivas suscitadas por iniciativas culturais, por cooperativas de habitação, por organizações de consumidores, etc...

3. Orientação da educação, ciência e tecnologia para a efectivação do projecto de sociedade contido na Constituição

Chave na noção de desenvolvimento é a forma como são concebidas as políticas de educação, de investigação científica e de implementação tecnológica. O projecto de sociedade não é um conceito abstracto mas uma resultante de actos bem concretos em vários domínios e de forma muito específica da educação, ciência e tecnologia. Se a educação é concebida em termos de círculo fechado (ensinar a uma geração para essa ensinar outra, para essa ensinar outra, etc) ela permanece como consumidora exorbitante dos fundos do Estado e como realidade totalmente alheia à fisionomia do país tal qual é. De igual modo, a investigação científica e as escolhas tecnológicas determinam a médio e a longo prazo, quando não no imediato, a sociedade a construir. A importância crescente dada, em todo o mundo, à correlação destas três forças para a definição do projecto de sociedade mostra que um país pobre como Portugal não pode dar-se ao luxo de bem gerir um sistema de educação cuja democratização sucessiva dos vários graus de ensino vai provocando o seu empolamento acabando por medidas não democráticas (por exemplo, números ~~clausus~~ ^{clausus}) nem tão pouco investir na ciência e na tecnologia esquemas e padrões importados de sociedades que nas suas reflexões de ponta já contestam hoje esses esquemas e padrões. Trata-se, neste objectivo, de encontrar a articulação adequada entre educação, ciência e tecnologia, de modo a garantir que todas as criações que o homem faz o libertam em vez de o escravizarem.



III. ALTERNATIVAS PARA A ELABORAÇÃO DE MEDIDAS

A descrição das medidas urgentes susceptíveis de serem introduzidas num plano de emergência requer um período de tempo de que não se dispõe neste momento. Vou no entanto indicar as metodologias possíveis e, nos casos em que isso é possível, desenvolverei o conteúdo das medidas imediatas.

ALTERNATIVA 1

Esta alternativa pode considerar-se a do ataque simultâneo em todas as frentes e é a que parece ter sido seguida no Plano a médio prazo. Ao passá-lo ao crivo dos objectivos da política social podemos dizer que tal metodologia serve o objectivo 1 (Garantia de igualdade de oportunidades no contexto das necessidades colectivas) embora a prazo, mas não serve o objectivo 2 (Dinamização dos recursos humanos para a melhoria da qualidade de vida) e desconhece totalmente o objectivo 3.

ALTERNATIVA 2

Nesta alternativa, que nos parece capaz de ser mais dinamizadora e aglutinadora da acção popular, trabalha-se por campanhas de arranque numa frente chave de um sector de que se faz decorrer medidas subsidiárias da frente chave referentes aos outros sectores. Num país homogéneo talvez essas campanhas de arranque pudessem ser feitas nacionalmente mas, no nosso país, caracterizado como é por desigualdades profundíssimas, deixar-se-ia a escolha de arranque para o nível regional embora convenha reduzir a este nível o número de



frentes de arranque.

Os sectores que normalmente se definem em política social global podem ter como enfoque os direitos sociais e culturais ou os grupos humanos detentores de tais direitos. Teremos assim no primeiro caso a alimentação, saúde, educação, etc, e, no segundo caso, a infância, juventude, população activa, terceira idade, mulheres, desempregados, marginais.

Na prática, estas duas abordagens entrecruzam-se mas, para facilidade de análise, vou referir-me só à primeira.

A metodologia a seguir consiste, nesta fase dos trabalhos, em definir o nó de cada sector de incidência social, relacionando-o com o económico e com a estrutura político-administrativa do país.

A partir desse diagnóstico devem elaborar-se as medidas que respondem já a falhas fundamentais ou que, de tão radicais que são, implicam a adesão da opinião pública. Tais medidas servirão de guia para a acção governativa e traduzir-se-ão em patamares de execução escalonados ao longo da presente legislatura.

A política social pode traduzir-se assim - e traduzir-se-á necessariamente ao nível de estrutura do Executivo - em sectores diferenciados cobrindo os grandes direitos sociais e culturais expressos na Constituição. Ela tem, porém, na época actual, alguns princípios fundamentais que têm de encontrar expressão ao nível das políticas sectoriais.



ALTERNATIVA 3

↓ O esquema a seguir apresentado encara as medidas do ponto de vista dos centros de intervenção e decisão (vectores "descentralização" e "participação") e não do ponto de vista sectorial.

Nesta óptica, os nós da mudança não surgem definidos a priori por cúpulas políticas ou por técnicos de gabinete; decorrem, sim, dos sucessivos patamares de auscultação, concertação e decisão que se forem constituindo a partir das unidades locais de base.

↳ Podem, assim, considerar-se os seguintes níveis de intervenção na política social:

Cabe ao nível local (comunidade de aldeia ou bairro residencial):

- a inventariação das necessidades, carências e recursos de cada comunidade;
- o estabelecimento das prioridades locais em relação a cada sector;
- a mobilização dos recursos disponíveis para acções-resposta em ordem às prioridades definidas;
- a iniciativa do recurso a técnicos de apoio e a meios de financiamento existentes a nível concelhio e distrital;
- a integração das necessidades e recursos locais no conjunto da política social a nível regional e nacional.

Cabe ao nível concelhio:

- o estabelecimento do "mapa" das necessidades e recursos sociais de cada concelho;



- o apoio, através de equipas móveis de técnicos, às iniciativas locais;
- a mobilização dos recursos concelhios e dos apoios exteriores necessários em ordem ao bom funcionamento dos equipamentos sociais existentes a nível concelhio;
- o saneamento e dinamização da rede de serviços do concelho;
- a integração das necessidades e recursos concelhios no conjunto da política social a nível regional e nacional.

Cabe ao nível regional:

- o estabelecimento do "mapa" das necessidades, carências e recursos sociais da região;
- a coordenação inter-concelhia e a definição das prioridades regionais em relação a cada sector;
- o apoio técnico aos equipamentos e serviços concelhios e às iniciativas locais;
- a integração da política social regional no conjunto da política social nacional.

Cabe ao nível nacional:

- a definição de normas e critérios em relação a cada sector;
- a coordenação dos interesses inter-regionais e a focalização das prioridades nacionais;
- as relações exteriores.



ALIMENTAÇÃO

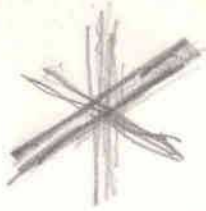
A questão essencial a formular neste sector é: Que tipo de alimentação corresponde simultaneamente às nossas necessidades e às nossas possibilidades? Daí ser chave o estudo do valor nutritivo dos alimentos que podem ser obtidos em cada região bem como uma definição clara das culturas aí predominantes.

Ao formular esta interrogação tão simples sou levada a dar prioridade às seguintes medidas:

- Campanhas regulares de informação, através dos meios de comunicação social, sobre as necessidades alimentares e sobre o valor nutritivo dos vários alimentos;
- Inventário dos bens alimentares produzidos em cada região e estudo da viabilidade técnica de introdução de novas culturas, com valor nutritivo complementar em relação às que actualmente se produzem;
- Orientação dos consumos através da informação e da fiscalização com clara prioridade dada aos produtos nacionais e com racionamento dos bens alimentares importados, a começar pelos mais sofisticados.

Nesta óptica vêm entrozar-se questões como: as condições de saúde enquanto reflexo do regime alimentar; a educação enquanto treino para a descoberta das possibilidades da região e enquanto preparação para fazer face a essas necessidades; o trabalho enquanto volante de novas culturas e das indústrias e serviços daí decorrentes.





SAÚDE

Coriolano



Tal como a alimentação a saúde é um bem primário, ao qual todos os cidadãos têm direito. Daí que o Serviço Nacional de Saúde aparecesse no 25 de Abril como um imperativo incontroverso.

Os problemas neste sector estão estreitamente ligados com o significado social dos actos médicos e paramédicos. Por um lado, a população sofre carências fundamentais neste domínio. Por outro lado, o corpo médico hesita em dar passos para a estruturação do Serviço Nacional de Saúde por recear que lhe sejam retirados alguns benefícios e por não ver ainda claramente em que vai consistir o referido serviço.

Tal situação agravou a prestação dos cuidados médicos e tornou ainda de mais difícil execução as medidas radicais que tinham sido propostas pelo terceiro Governo Provisório.

Importa lembrar aqui que a designação de Serviço Nacional de Saúde trazia implícita a noção de serviço inerente a todas as profissões que directamente lidam com a vida humana e a correção das disparidades geográficas existentes em todo o território.

Quase todos os problemas do sector se põem em tempos dialécticos.

Assim:

- Tecnologia muito avançada requerida por certas doenças e cobertura de todo o território por uma rede de cuidados elementares da medicina preventiva e curativa
- Necessidade de estabelecimento de carreiras médicas e liberdade do doente escolher o seu próprio médico
- Difusão dos meios auxiliares de diagnóstico e necessidade de pessoal altamente qualificado para fazer leituras correctas do diagnóstico

- Especialização de médicos e enfermeiros e capacidade da população ser treinada nos cuidados primários da medicina.

Resolver estas tensões é tarefa essencial para a criação do Serviço Nacional de Saúde. Entretanto o nó do problema Saúde encontra-se, de facto, para a grande maioria da população, na dificuldade de acesso ao médico, em virtude da concentração das equipas médicas e paramédicas nas grandes cidades.

Medidas possíveis:

- Constituição de equipas móveis polivalentes do pessoal médico e paramédico destacado para zonas rurais ou urbanas fora dos grandes centros e destinadas a prestar auxílio imediato
- Educação, em forma de campanha, de agentes de cuidados sanitários de base nas aldeias, locais de trabalho, bairros, etc, capazes não só de administrar os primeiros socorros como, principalmente, de serem elementos dinamizadores dos cuidados de prevenção sanitária.
- Libertação imediata do pessoal de enfermagem que está realizando tarefas administrativas, destacando-o para tarefas de acção directa e substituindo-o, nas tarefas administrativas, por funcionários do Quadro Geral de Adidos.



HABITAÇÃO

A habitação é um direito primordial, como abrigo elementar para uns, como prolongamento e afirmação de identidade para outros, como direito à vida privada para todos.

Aproveita-se para corrigir o mau uso da expressão "habitação social", equivalente remoçado das casas de "renda económica" de há 30 anos. A habitação social é aquela que é determinada pelas capacidades da colectividade para a grande maioria da população e que corresponde às necessidades diferenciadas dos agregados familiares.

Mais do que em qualquer outro sector, a integração das várias políticas ~~sectoriais~~ condiciona a efectivação da política de habitação.

Assim é urgente a definição clara das prioridades em matéria de ordenamento do território, com estabelecimento de prazos para a instalação das infra-estruturas necessárias e incitamento a todas as forças de auto-construção nas zonas consideradas prioritárias.

Medidas possíveis

- Divulgação sistemática, junto da população e junto dos construtores, das modalidades de construção mais acessíveis, estimulando o uso dos materiais de cada região e a vulgarização de tecnologias simples, por vezes de base tradicional
- Revisão da actual política de rendas, com a necessária correcção social das rendas técnicas, através de "subsídios de renda" a atribuir às classes mais desfavorecidas
- Correcção da actual política fiscal no que se refere à habitação, com acréscimo de impostos para as casas subutilizadas ou residências secundárias.





João Moura

TRABALHO

Na actual situação portuguesa, verificam-se dois aspectos característicos da actividade laboral.

Por um lado, a estrutura dos meios de produção permanece idêntica à que existira em regime capitalista. A prática anti-monopolista e anti-capitalista transformaram a gestão empresarial através do controle operário mas não puseram radicalmente em causa o como e o para quê da actividade produtiva. Pode dizer-se, assim, que não houve mudança da estrutura de produção que continua inexoravelmente a sua marcha para mais investimento, mais produção, mais consumo, mais inflação, mais aumento de salários... As relações do homem à máquina, a questão da opressão do homem por aquilo que ele próprio criou, não têm tido expressão própria, uma vez que as reivindicações expressas se têm feito sentir sobretudo no domínio do aumento de salários e da redução do horário de trabalho.

Julgo que após 200 anos de industrialização no mundo, um país em transição para o socialismo independentemente do seu PNB e do seu crescimento económico, deve necessariamente pôr essas questões.

Por outro lado, as reivindicações justas feitas pelos trabalhadores revestiram-se de um certo carácter de mimetismo ou emulação e conduziram, por isso, a um esquema uniforme da organização do tempo de trabalho, provocando graves inconvenientes na vida dos trabalhadores (que são simultaneamente consumidores, doentes, cidadãos, etc.), e perturbando a economia pelas limitações assim impostas a toda a rede distribuidora de bens.

Qualquer dos aspectos apontados revela que o trabalho continua a

ser visto como um fardo sem relação com a vida autêntica, sem referência ao bem comum e sem conteúdo cultural próprio.

Medidas possíveis

- Reorganização do tempo de trabalho *sem prejuízo* do princípio da máxima rentabilidade da unidade de produção; preconiza-se a semana de 45 horas como quadro em que se inscrevem várias modalidades do horário diário e semanal (horário flexível, jornada contínua, meio-tempo, semana de 4 dias, etc)
- Reestruturação, por cada comunidade (freguesia), do funcionamento mais adequado das empresas comerciais e dos órgãos de prestação de serviços
- Criação de postos de trabalho de índole social (cuidados com velhos, crianças, deficientes, etc) obtendo para seu pagamento fundos próprios, pela mobilização da opinião pública nacional e estrangeira.



Protes

EDUCAÇÃO

A questão fundamental que se põe neste sector é de saber como conjugar a democratização do ensino (que se traduz num constante crescimento do aparelho educativo em resposta ao aumento da escolaridade) com as exigências de austeridade económica e com as possibilidades de ocupações socialmente significativa. A correlação educação/emprego/economia carece ainda de uma adequada articulação. Há, no entanto, na situação portuguesa, condições para pôr à prova alguns nós dessa articulação.

Na verdade, neste sector tem havido um constante crescimento quantitativo manifestando-se as medidas qualitativas sobretudo no incremento dado às escolas do ensino superior de implantação regional. Mas a quase total ausência de cursos médios, a revisão dos programas ora segundo uma óptica partidária ora segundo as normas de uma educação asséptica, a revisão permanente usada sem rigor científico e, portanto, com graves deficiências operacionais, a redução da educação de adultos à alfabetização, aparecem como pontos onde uma transformação qualitativa é indispensável e cujas consequências nos outros sectores de política social se poderão fazer sentir a curto prazo.

Medidas possíveis

- Considerar a educação permanente como o quadro de referência de todas as transformações a operar no sistema educativo e rever, desde já, os programas do ensino básico nesse contexto
- Tornar viável, através de acordos com entidades patronais e através de uma forte campanha de motivação popular a escolaridade para



os adultos que apenas possuem graus mínimos, aproveitando para tal esforço educativo a experiência profissional, ou simplesmente a experiência da vida que a população adulta possui, sem receio da diversidade de formação assim conseguida, antes entendendo-a como uma das riquezas potenciais a explorar no nosso país

- Abertura imediata e alargamento efectivo de cursos médios e sua valorização escolar e social
- Serviço obrigatório de todos os técnicos no interior do país por um período mínimo de dois anos, respondendo assim simultaneamente às numerosas carências de pessoal qualificado de zonas do interior e garantindo uma reciclagem em moldes novos, uma vez que todos esses técnicos terão que equacionar o seu contributo à sociedade em termos diferentes daqueles a que estão habituados.

Fundação Cuidar o Futuro



COMUNICAÇÃO SOCIAL (MASS-MEDIA)

O vínculo liberdade de expressão/ direito à informação atingiu nos últimos anos - e de forma espectacular em Portugal desde 25 de Abril - o ponto de rotura da contradição nele implícita. Essa contradição (que leva a considerar os mass-media como um quarto poder) pode traduzir-se esquematicamente assim: que conteúdo tem o direito à informação se a liberdade de expressão da camada socio-profissional (política ou económica noutros casos) com acesso aos meios de comunicação canaliza a informação, a fragmenta sectariamente, e não segue sistematicamente regras deontológicas que permitam distinguir a natureza dos vários tipos de informação: entre outros, a notícia, a reportagem directa ou focalizada, o comentário, a crónica, o eco, etc.? Que sentido tem a liberdade de expressão da grande maioria da população se a sua opinião sobre os factos que a rodeiam (i.e., a sua liberdade de pensamento) é, logo na base, orientada por uma camada detentora do poder?

Acresce a esta problemática o facto singular de, num país com mais de 30% de população analfabeta, todo o povo ter de suportar as consequências de ser o investidor de "produtos" que uma parte significativa da população não pode utilizar.

A re-orientação dos meios de comunicação social passa, neste contexto, pelo crivo cerrado da avaliação custos/benefícios, do exame da adequação da informação aos factos, e da regionalização dos centros difusores da informação de modo a permitir uma infor-



mação sobre o país real e a relativizar a especulação contínua sobre os movimentos da super-estrutura ideológica e política.

Medidas possíveis:

- A revalidação generalizada da aptidão técnica dos profissionais dos meios de comunicação, através de um programa de reciclagem, escalonado no tempo, capaz de seleccionar, quanto às habilitações, aproveitamento e produtividade, os profissionais que as novas condições exigem e de orientar os restantes para actividades que mais os valorizem;
- A re-definição das condições de chefia dos órgãos de informação segundo as exigências da Lei de Imprensa ainda em vigor, tornando norma efectiva o acesso ao topo hierárquico aos profissionais com capacidade de perspectivação nacional e internacional dos factos;
- A re-distribuição dos órgãos de comunicação social pelas várias regiões tornando possível o investimento por cooperativas de carácter cultural que possam merecer o apoio financeiro do Estado em condições a determinar.



Henri



SEGURANÇA SOCIAL

Parte-se da afirmação de que os direitos sociais de cada indivíduo têm de ser satisfeitos pela colectividade, independentemente da situação laboral e ao longo de toda a existência. Para tanto, não bastam mecanismos económicos adequados mas outrossim exige-se uma forte e intensa campanha de formação de consciência colectiva, de tal modo que cada pessoa se sinta securizada na colectividade e, ao mesmo tempo, ponha toda a sua iniciativa e sentido da responsabilidade ao serviço dos outros.

Neste contexto, torna-se um imperativo o enquadramento social de toda a população não activa assumido como responsabilidade colectiva. Forçoso é notar que a acumulação de medidas que se vinha a verificar antes do 25 de Abril teve o inevitável seguimento lógico no período imediatamente após a revolução. Mas já na vigência do segundo Governo Provisório se encarava com dificuldade a extensão dos mesmos benefícios sociais a todas as camadas da população independentemente do seu rendimento. O mais grave nesse tipo de mecanismo é não só a injusta repartição de rendimento a que conduz como a vulnerabilidade a que expõe as camadas mais desfavorecidas às oscilações da estrutura económica e, em particular, à dependência excessiva do investimento estrangeiro.

Na presente situação portuguesa conviria estabelecer, para a base da larga pirâmide de salários, sucessivos complementos do salário base, diminuindo-os ou anulando-os à medida que o salário auferido se aproxima do topo da pirâmide, isto é, do salário máximo nacional.

Em fase de transição, as medidas de política social não se dirigem igualmente a toda a população. A existência do direito preferencial em relação às maiorias desfavorecidas leva a conceber medidas que permitam uma vida humana a essas maiorias e a conceber outras que cerceiem a tendência inelutável em qualquer transição de se criar uma nova classe dominante, privilegiada não só pelo meio em que nasceu como pelos benefícios sociais de que, de facto, não necessita.



Medidas possíveis:

- O estabelecimento de um rendimento mínimo por agregado familiar (não refiro por indivíduo porque a estrutura de coabitação portuguesa aponta mais para o conjunto do que para uma atomização do rendimento) de modo a que cada pessoa tenha o mínimo para viver. Importante se torna que esta concepção intervenha também no sistema fiscal (praticado, por ex., na Holanda). Simultaneamente, limitação dos salários por agregado familiar.
- Alargamento do salário até certos patamares com o suplemento de habitação
- A criação de um suplemento de salário chamado de compensação de custo de vida que vise igualmente as camadas da população situadas abaixo do patamar de rendimento/agregado familiar considerado mínimo. (Este suplemento poderá ser em espécie se a conveniente fiscalização contra o abuso e o mercado negro se puder estabelecer).
- Informação sistemática e clara, sobretudo através da televisão, das camadas populares relativamente aos direitos que possuem

- Incentivos ao aproveitamento dos benefícios da política social quer em termos de acesso à educação, de utilização dos serviços de saúde, de aproveitamento dos bens culturais.

Fundação Cuidar o Futuro

